

DAW

DEUTSCHE
AMPHIBOLIN-WERKE
VON ROBERT MURJAHN

DAW SE

CÓDIGO DE CONDUTA

www.daw.de

Junho 2022

Better Building Performance. Better Life. Since 1895.



Índice

Prefácio do Conselho Executivo	5		
<hr/>			
1. UM DAW - UMA CONFORMIDADE	6		
1.1	Porque é que temos um Código de Conduta?	7	
1.2	A quem se aplica o Código de Conduta?	7	
1.3	Qual é o papel de cada indivíduo na implementação do Código de Conduta?	9	
1.4	O que acontece se o Código de Conduta for violado?	9	
<hr/>			
2. Cumprimento dos requisitos legais e regras internas	11		
<hr/>			
3. Mandamentos e proibições para lidar com os colegas - o ambiente - os nossos produtos	12		
3.1	Proibição de discriminação	13	
3.2	Condições de trabalho justas	14	
3.3	Respeito pelos direitos humanos	16	
3.4	Utilização responsável do ambiente	16	
3.5	Qualidade e segurança dos nossos produtos	17	
<hr/>			
4. Mandamentos e proibições nas transacções comerciais	18		
4.1	Observância da proibição de suborno e corrupção	19	
4.2	Lidar com conflitos de interesse	20	
4.3	Cumprimento das leis anti monopólio	21	
4.4	Anti-lavagem de dinheiro e controlo do comércio	22	
<hr/>			
5. Tratamento dos bens e informações da empresa	23		
5.1	Propriedade da empresa	24	
5.2	Segredos comerciais e empresariais	25	
5.3	Utilização indevida da infra-estrutura informática	26	
5.4	Protecção de dados	27	
<hr/>			
6. Relato de possível má conduta	28		
<hr/>			
Contacto	30		

Em tudo o que fazemos, comportamo-nos de forma responsável para com as pessoas, a natureza e a sociedade. Como empresa familiar inovadora, acreditamos que temos a obrigação moral de contribuir para um desenvolvimento sustentável, atuando e fazendo negócios de uma forma compatível com o ambiente e o futuro.



Dr. Ralf Murjahn
Owner and Managing
Director (CEO)



Steffen Heiko Fischer
Managing Director
(COO)



Dr. Jörg Leuninger
Managing Director
Innovation and Business
Fields (CIPO)



Dr. Thomas Späth
Managing Director
Finance, Controlling IT
(CFO)



Daniel Weber
Managing Director
Supply Chain (CSCO)

Prefácio do Conselho Executivo

Caros membros do pessoal,¹

Como empresa familiar independente, aspiramos a ser um parceiro de negócios particularmente fiável com integridade que justifique sempre a confiança nela depositada. Tendo em conta a mudança cada vez mais rápida dos regulamentos legais, e uma expectativa pública igualmente crescente da nossa empresa de agir de forma socialmente responsável e sustentável, gostaríamos de apoiar ainda melhor os nossos colaboradores no cumprimento dos requisitos. Desta forma, reforçamos a nossa empresa como um fornecedor e empregador de confiança no ambiente social.

Isto baseia-se em regras de conduta internas que definimos para as nossas actividades e processos empresariais, cujo cumprimento é obrigatório para todos os empregados. Baseiam-se em normas internas, bem como na lei aplicável nos respectivos países. Com o reforço das nossas actividades de conformidade e do presente Código de Conduta, queremos alcançar estes objectivos. O Código de Conduta destina-se a ajudar a reforçar a confiança, evitar conflitos de interesses e proteger os bens e a reputação da DAW e

das suas subsidiárias, bem como a respeitar as tradições e valores sociais dos respectivos países em que operamos.

Um comportamento que contradiga estes princípios nunca poderá ser do interesse do DAW!

Todos temos uma parte decisiva na boa imagem do DAW e no sucesso empresarial. Só juntos podemos assegurar e expandir ainda mais este sucesso.

Se tiver quaisquer perguntas, incertezas ou sugestões, contacte o seu superior ou o Departamento de Governança e Conformidade („Departamento G&C“). É importante para nós que sejam encontradas respostas claras às suas perguntas, para que se sinta sempre posicionado em segurança.

Ober-Ramstadt, Março de 2022



¹ O genérico masculino utilizado neste Código de Conduta é exclusivamente para a facilidade de leitura. No DAW é o indivíduo que conta. Os empregados que trabalham para nós são tão coloridos como as nossas cores e tão diversos como as nossas marcas. Todos podem fazer parte da família DAW, independentemente da sua origem - desde que a química esteja certa!



1. UM DAW – UM CUMPRIMENTO

O cumprimento descreve a responsabilidade da empresa e de cada empregado de observar e aderir tanto às disposições legais como às regras internas da empresa na actividade diária.

1.1 Porque é que temos um código de conduta?

A reivindicação derivada disto é expressa num código de conduta que é válido em todo o DAW e que fornece aos colaboradores directrizes para o seu trabalho diário e para as suas relações com colegas e parceiros comerciais.

Para além das disposições estatutárias e das regras internas da empresa, o Código de Conduta reflecte também os princípios orientadores da DAW que constituem a base da nossa cultura empresarial:

Aberto e comunicativo, respeitoso e útil, baseado em factos e disciplinado, empreendedor e apaixonado, e tendo orgulho em criar algo de significativo em conjunto.

Este Código de Conduta deve ser adaptado se alterações das condições legais ou económicas o tornarem necessário. Os ajustamentos serão comunicados em todo o Grupo.

1.2 A quem se aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta aplica-se sem excepção a todos os empregados (doravante “empregados” ou “nós”). O Código de Conduta é vinculativo para o DAW SE e para todas as filiais.





CONFORMIDADE - O QUE É QUE ISSO SIGNIFICA?

- > O cumprimento vem do inglês “to comply” e pode ser traduzido como “to follow”, “to observe” ou “to conform”.
- > O cumprimento descreve assim o dever de cada empregado de observar tanto as disposições legais como as regras internas da empresa, tais como este Código de Conduta, nos negócios quotidianos.

1.3 Qual é o papel de cada indivíduo na implementação do Código de Conduta?

O DAW espera que os seus funcionários apliquem consistentemente o Código de Conduta e que dêem um bom exemplo dos valores a ele associados.

Os gestores têm um papel proeminente a desempenhar aqui. Devem cumprir activamente o seu papel de liderança, a fim de evitar omissões ou descobrir violações.

A integridade pessoal e o sentido de responsabilidade ajudam a decidir que comportamento é apropriado em certas situações.

As seguintes perguntas essenciais de controlo podem ajudá-lo a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Actuo e tomo decisões em conformidade com as disposições legais e as regras internas da empresa do DAW?
- ✔ Actuo e decido adequadamente e com base nos factos objectivos de que disponho?
- ✔ Será que a minha decisão resistirá ao escrutínio crítico do público?

1.4 O que acontece se o Código de Conduta for violado?

O não cumprimento pode levar a danos imediatos e multas elevadas para DAW e pode pôr em risco a sua base comercial a longo prazo. Os trabalhadores que violam o Código de Conduta devem recuar medidas ao abrigo da legislação laboral até ao despedimento ou mesmo consequências civis ou criminais, dependendo da natureza da violação.



INTEGRIDADE - O QUE SIGNIFICA ISSO?

- > A integridade vem do latim “integritas”, que pode ser traduzido como “estado intacto, não corrompido”.
- > A integridade é a integridade de carácter, incorruptibilidade, integridade ou inviolabilidade de uma pessoa singular (empregado) ou entidade jurídica (empresa ou instituição).
- > Os sinónimos de integridade são decência, honestidade, rectidão.
- > Aqueles que têm integridade são justos e agem com intenção não prejudicial.

2. Cumprimento dos requisitos legais e regras internas

No DAW cumprimos as disposições legais aplicáveis dos países em que operamos. Para além das regras de conduta explicadas no Código de Conduta, as respectivas directrizes de grupo contêm instruções concretas de conduta que devem ser observadas pelos funcionários. A fim de ter em conta as circunstâncias específicas de cada país, as directrizes locais podem prever regulamentos adicionais que, no entanto, não devem contradizer o Código de Conduta e as Directrizes do Grupo.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Conheço e sigo as regras deste Código de Conduta e as políticas internas (do Grupo) relevantes?
- ✔ Em caso de contradições entre o Código de Conduta e as disposições legais locais, será que respeito a primazia das disposições legais locais?

3. Mandamentos e proibições para lidar com colegas - o ambiente - os nossos produtos



3.1 Proibição de discriminação

No DAW promovemos a igualdade de oportunidades e a igualdade de tratamento. Não toleramos qualquer tipo de discriminação. Nenhum empregado pode estar em desvantagem devido ao sexo, idade, cor da pele, cultura, origem étnica, identidade sexual, deficiência, filiação religiosa ou ideologia.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Tratei sempre os colegas de forma justa e respeitosa, independentemente das hierarquias?
- ✔ Tenho o cuidado de não fazer piadas, piadas ou comentários que outros possam achar ofensivos?
- ✔ Estou a dar um contributo positivo para uma interacção cultural aberta com os meus colegas?
- ✔ Garanto que tomo sempre decisões pessoais objectivamente justificáveis independentemente do género, identidade de género, orientação sexual, filiação religiosa, etnia ou factores semelhantes?

3.2 Condições de trabalho justas

No DAW só atingimos os nossos objectivos com funcionários motivados em todos os cargos. Por conseguinte, é evidente que devemos cumprir na nossa própria empresa as respectivas disposições aplicáveis sobre o salário mínimo, bem como as normas da Organização Internacional do Trabalho no que respeita aos direitos dos trabalhadores, em particular no domínio dos horários e condições de trabalho, da remuneração e do exercício da liberdade de associação.

Na DAW cumprimos as leis nacionais aplicáveis em matéria de protecção da saúde e segurança no trabalho, estabelecemos um sistema adequado de gestão da segurança no trabalho e asseguramos a sua aplicação.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

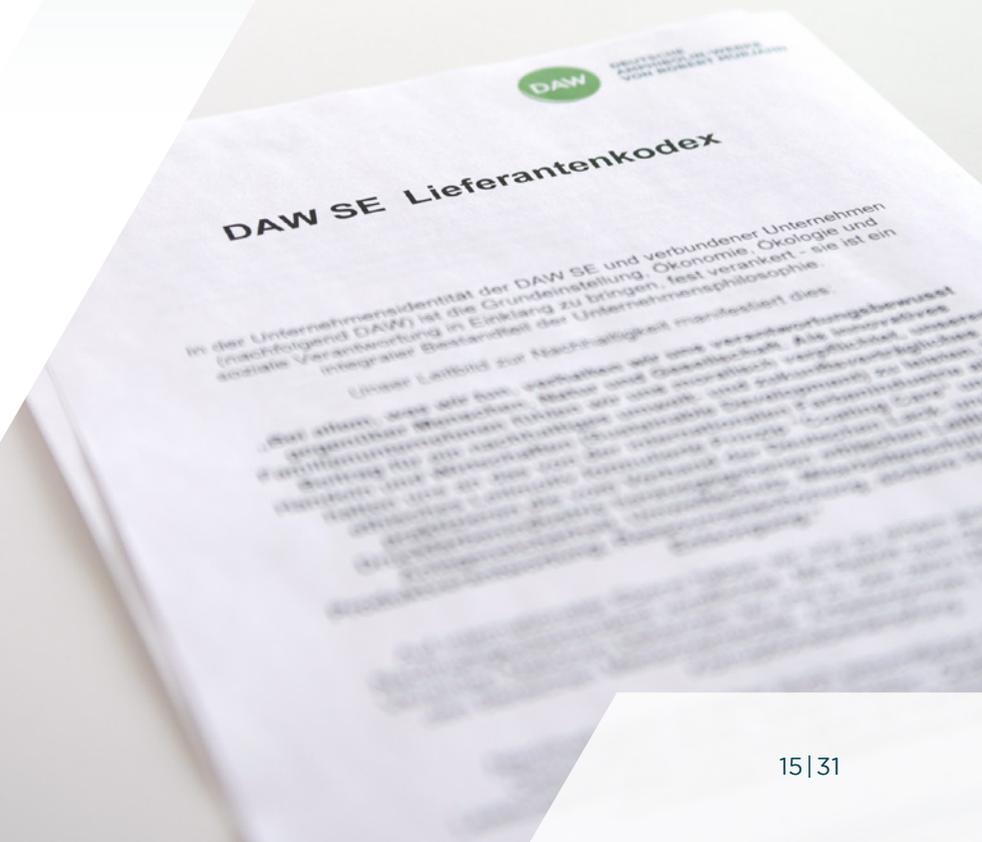
- ✓ Estou consciente das medidas internas de protecção da saúde e cumpro os regulamentos de segurança no trabalho?
- ✓ Participo em formações regulares para garantir a segurança no trabalho?
- ✓ Comunico algum perigo para a saúde ou segurança ao responsável pela segurança ou ao meu supervisor (por exemplo: falta do vestuário de segurança necessário durante as visitas às instalações de produção para os convidados)?



Não toleramos qualquer tipo de trabalho forçado ou trabalho infantil, nem directamente com os nossos fornecedores nem com os subcontratados encomendados.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Ao seleccionar os nossos fornecedores, subfornecedores e outros parceiros comerciais, será que presto atenção ao respeito de condições de trabalho humanas na mesma medida que esperamos de nós próprios no DAW?
- ✔ Lembro-me de informar um gestor, o departamento de Governação e Conformidade (departamento G&C) se há sinais de trabalho forçado ou infantil? Utilizo a possibilidade de comunicar indicações anonimamente através da linha directa de Integridade da DAW? Esta é a única forma de investigar o assunto e avaliar a relação comercial com o parceiro de negócios.



3.3 Respeito pelos direitos humanos

O DAW SE está envolvido no Pacto Global das Nações Unidas desde 2012 e está comprometido com os princípios e normas internacionalmente reconhecidos. Falamos contra qualquer forma de violação dos direitos humanos e desenvolvemos continuamente o nosso compromisso de respeitar e defender os direitos humanos. O nosso compromisso abrange as nossas próprias instalações, bem como os nossos fornecedores, incluindo toda a cadeia de valor. Com o nosso Código de Conduta do Fornecedor, exigimos também um comportamento adequado por parte dos nossos fornecedores.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Será que conheço e apoio o nosso compromisso com os direitos humanos?
- ✔ Uma vez que a contratação de fornecedores faz parte do meu trabalho, faço cumprir e cumprir o processo de reconhecimento do nosso Código de Conduta do Fornecedor? Se tiver alguma dúvida, contacto o departamento de compras, o departamento de sustentabilidade ou o departamento de G&C.

3.4 Tratamento responsável do ambiente

No DAW temos vindo a praticar a gestão holística da sustentabilidade há mais de 10 anos com o objectivo de sermos pioneiros em matéria de sustentabilidade na indústria. Cumprimos as respectivas leis e normas nacionais aplicáveis de protecção ambiental e climática com as nossas actividades comerciais. Mantemos um sistema de gestão ambiental adequado e documentado. A nossa reivindicação de liderança em inovação sustentável inclui o esforço de melhoria contínua dos processos de fabrico e dos nossos produtos para assegurar que o impacto ambiental e os riscos sejam constantemente minimizados, e que a protecção ambiental e climática seja constantemente melhorada nas operações comerciais diárias.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Conheço e apoio a nossa estratégia de sustentabilidade? É apresentado em daw.de/en/responsibility.
- ✔ Utilizo os recursos naturais de forma responsável dentro da minha área de trabalho e evito desperdícios desnecessários, entre outras coisas?

3.5 Qualidade e segurança dos nossos produtos

Como um dos maiores fabricantes e fornecedores europeus de tintas e isolamento térmico para edifícios, estamos conscientes da nossa responsabilidade de cumprir os regulamentos e normas legais relevantes para garantir a qualidade e segurança dos nossos produtos. Isto também se aplica ao trabalho e processos de produção associados.

No DAW asseguramos o cumprimento através de procedimentos e controlos adequados. Temos a nossa gestão de qualidade regularmente certificada e acordamos as reclamações correspondentes com os nossos fornecedores dentro da nossa cadeia de fornecimento. Fazemos declarações verídicas em relação aos nossos produtos. Informações falsas ou enganosas sobre os produtos podem não só prejudicar os nossos clientes, mas também violar normas legais e por em perigo a reputação da DAW.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Como parte do meu trabalho, asseguro que os regulamentos legais, normas e orientações internas (de grupo) sobre desenvolvimento de produtos, segurança e qualidade sejam observados?
- ✔ Como parte do meu trabalho, asseguro que as anomalias ou desvios das normas sejam comunicados ao meu superior ou aos departamentos responsáveis pela gestão e aprovação de produtos, bem como pela gestão da qualidade (por exemplo: rotulagem de embalagens incorrecta; não há aprovações ou certificações desactualizadas)?



4. Mandamentos e proibições nas transacções comerciais



4.1 Observância da proibição de suborno e corrupção

Não toleramos suborno activo ou passivo e corrupção, e muito menos os reconhecemos como uma base para fazer negócios.

Na DAW tomamos as medidas adequadas para assegurar que os empregados não ofereçam, prometam ou concedam quaisquer vantagens injustificadas aos nossos parceiros comerciais ou pessoas próximas, por exemplo sob a forma de pagamentos ilegais, subornos, presentes generosos ou convites, com o objectivo de obter um contrato ou outro tratamento preferencial nas negociações comerciais.

Os funcionários do DAW também não estão autorizados a exigir, aceitar, oferecer ou conceder vantagens injustificadas, directa ou indirectamente, no decurso das suas actividades comerciais, quer sob a forma de pagamentos monetários, presentes ou outros benefícios e serviços. Isto aplica-se a pessoas, empresas, assim como a autoridades ou outras instituições. Em particular, nenhum funcionário público nacional ou estrangeiro pode ser oferecido ou beneficiar de qualquer vantagem. As únicas excepções são geralmente presentes ocasionais ou promocionais habituais, hospitalidade e outros benefícios de valor comprovadamente baixo. Além disso, o DAW não faz quaisquer doações ou outros benefícios a partidos políticos, políticos ou instituições similares.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Conheço e respeito sempre as actuais directrizes internas sobre limites de valor e requisitos de aprovação quando aceito e concedo presentes, convites ou outros benefícios (especialmente para medidas de fidelização de clientes)?
- ✔ Cumpro sempre o requisito de solicitar a aprovação escrita do superior do beneficiário para doações valiosas ou convites de iniciativa privada? Se um receptor recusar, a doação não pode ser feita.

4.2 Lidar com conflitos de interesse

No DAW tomamos decisões comerciais e de pessoal exclusivamente com base em critérios objectivos e evitamos desde o início conflitos de interesse com actividades privadas, económicas ou outras.



As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Actuo exclusivamente no interesse do DAW e separo os interesses económicos privados e próprios dos do DAW? Comunico circunstâncias que possam comprometer este princípio ao meu superior? Isto inclui também situações que são de natureza “interna” (por exemplo: uma relação pessoal entre um empregado que inicia encomendas e um empregado que verifica ou emite as facturas relacionadas) bem como situações que afectam partes externas, tais como parceiros comerciais, clientes, fornecedores ou concorrentes.
- ✔ Informe o meu superior do emprego secundário e obtive aprovação escrita do departamento de RH?
- ✔ O meu superior tem conhecimento de quaisquer interesses económicos que eu ou pessoas próximas de mim tenha em parceiros comerciais, clientes, fornecedores ou concorrentes da DAW? Fiz com que fosse aprovado por escrito pelo departamento responsável através do departamento G&C?

4.3 Cumprimento das leis anti monopólio

No DAW comportamo-nos de forma justa perante a concorrência e observamos as leis de cartel aplicáveis e outras leis que regulam a livre concorrência. Não participamos directa ou indirectamente em acordos com concorrentes ou outros participantes no mercado que violem a lei do cartel, nem abusamos de uma possível posição forte ou dominante no mercado. No DAW tomamos as medidas apropriadas para assegurar isto.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Conheço as regras de conduta em conformidade com a lei antitrust que são relevantes para a minha actividade?
- ✔ Garanto que não passo qualquer informação relevante para a concorrência aos concorrentes do DAW ou que não celebro quaisquer acordos verbais ou escritos com concorrentes que violem a lei anti monopólio, por exemplo sobre preços?
- ✔ Garanto que a proibição de acordos ao abrigo da lei do cartel, por exemplo sob a forma de uma fixação de preços através da prescrição de preços fixos ou mínimos, é observada?
- ✔ Sei como devo comportar-me durante as actividades da associação? Será que me assegurei de que as actas de tais eventos são sempre tiradas e disponibilizadas?
- ✔ Estou consciente de que tenho de envolver o departamento de F&A, Jurídico e Integridade em caso de questões antitrust abertas e casos duvidosos?



4.4 Anti-lavagem de dinheiro e controlo do comércio

O branqueamento de capitais é o contrabando (aceitação, transferência) de dinheiro ou outros bens adquiridos ilegalmente para a circulação económica. Cumprimos as obrigações legais relevantes para prevenir o branqueamento de capitais e não participamos directa ou indirectamente em actividades de branqueamento de capitais. No DAW tomamos medidas preventivas em todo o Grupo para prevenir/detectar o branqueamento de capitais e comunicar factos suspeitos ou outras circunstâncias conspícuas às autoridades competentes.

Garantimos também que os nossos negócios são conduzidos de acordo com os regulamentos comerciais aplicáveis. Estamos empenhados em cumprir os requisitos de controlo de importação e exportação, sanções ou embargos económicos, e requisitos para impedir o financiamento do terrorismo.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Como parte do meu papel, asseguro que verificamos a identidade do nosso parceiro de negócios?
- ✔ Procuo sinais de aviso, tais como pagamentos por terceiros em nome do cliente, pedidos de pagamentos para contas de partes não envolvidas na transacção ou outras transacções que possam indicar possíveis actividades de branqueamento de capitais?
- ✔ Se não tiver a certeza, contacto imediatamente o departamento de G&C.

A woman with long blonde hair, wearing a white short-sleeved blouse and a necklace, is standing in a hallway and looking at a tablet computer. The hallway has a red wall on the left and wooden doors on the right. The scene is brightly lit.

5. Tratamento dos bens e informações da empresa

5.1 Propriedade da empresa

Todos os funcionários são co-responsáveis pela protecção dos bens da empresa DAW dentro da sua área de actividade. Isto inclui tanto bens tangíveis como intangíveis. Os bens materiais são objectos tais como edifícios, terrenos, produtos, veículos, mobiliário, computadores, inventários e qualquer tipo de registos ou documentos. Os bens intangíveis incluem também propriedade intelectual, tais como know-how, direitos de propriedade industrial no sentido de patentes, marcas registadas ou modelos de utilidade, bem como direitos de autor, tecnologias ou segredos comerciais. Também respeitamos a propriedade intelectual de terceiros.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Será que presto atenção à manipulação cuidadosa dos objectos que me foram confiados pela DAW para as minhas actividades comerciais, tais como ferramentas, mobiliário de escritório, telemóvel, computador ou outras coisas?
- ✔ Utilizo a propriedade da empresa apenas para fins privados com a autorização expressa do departamento responsável e em conformidade com os regulamentos internos relevantes?
- ✔ Respeito as patentes, marcas registadas e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros no decurso das minhas actividades e não os utilizo sem autorização/licença prévia concedida pelo proprietário (por exemplo: uso interno/externo de imagens)?

5.2 Segredos comerciais e empresariais

Os funcionários devem manter a confidencialidade sobre todos os assuntos internos do DAW, a menos que tenham sido expressamente divulgados a terceiros ou ao público pelos organismos responsáveis por isso.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Tomo sempre as medidas adequadas para assegurar que nenhuma informação interna confidencial, como estratégias empresariais, resultados de investigação, estudos de mercado ou o conteúdo de contratos, bem como relatórios internos, seja transmitida ou tornada acessível a pessoas não autorizadas dentro ou fora da DAW? Será que também observo isto no que diz respeito às informações que recebemos confidencialmente de terceiros?
- ✔ Obtive autorização prévia superior antes de divulgar informações confidenciais a terceiros?
- ✔ Garanto sempre que as informações confidenciais DAW que recebemos no decurso do nosso negócio não são utilizadas para meu benefício pessoal ou para o benefício de outros?

5.3 Utilização indevida da infra-estrutura informática

A nossa infra-estrutura informática serve o negócio. O bom funcionamento dos sistemas informáticos e a sua segurança são da maior importância para o bom funcionamento do negócio.



As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Estou vigilante e controlo com o Departamento de Informática ou a G&C para obter garantias quando surgem dúvidas sobre a fiabilidade do correio electrónico ou de outros pedidos electrónicos?
- ✔ Utilizo as precauções e procedimentos de segurança disponíveis para a utilização dos sistemas de informação electrónicos (em particular encriptação, senhas) de acordo com as especificações da segurança informática responsável?
- ✔ Garanto, tanto quanto sei e acredito, que me abstenho de acções que possam afectar negativamente a fiabilidade operacional ou a segurança de falhas da infra-estrutura informática da DAW?
- ✔ Tenho o cuidado de nunca utilizar os sistemas de comunicação (isto inclui o correio electrónico) de uma forma ofensiva, perturbadora ou prejudicial (por exemplo: criar, exibir, armazenar ou enviar conteúdos moralmente ofensivos)?
- ✔ Acedo sempre aos sites na Internet com o cuidado necessário e só descarrego dados de sites seguros?
- ✔ Utilizo apenas software aprovado pelo Departamento Informático do DAW?

5.4 Protecção de dados

Quando os dados de pessoas singulares são armazenados, enviados e avaliados (dados pessoais), deve ser assegurado um elevado nível de protecção de dados para estes dados, para além da segurança dos dados. Isto aplica-se aos dados pessoais dos clientes, partes interessadas e parceiros comerciais, bem como aos dados dos empregados.

Na DAW tratamos os dados pessoais com cuidado e cumprimos as leis de protecção de dados relevantes quando os processamos.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✓ Como parte do meu papel, asseguro que os dados pessoais são apenas recolhidos, armazenados e processados como previsto para os fins aprovados?
- ✓ Contacto os coordenadores responsáveis pela protecção de dados ou os responsáveis pela protecção de dados se tiver alguma dúvida ou pergunta? Posso encontrar os dados de contacto na intranet sob a palavra-chave protecção de dados.





6. Comunicação de possível má conduta

No DAW, promovemos e apoiamos expressamente uma cultura que se preocupa em detectar e remediar qualquer má conduta no espírito deste Código de Conduta (Speak-Up Culture).

DAW é uma empresa em que cada funcionário pode ter confiança em poder denunciar infrações das leis, regulamentos locais ou do Código de Conduta de boa fé. Cada funcionário pode esperar que na DAW e os seus gestores investiguem estas denúncias e esclareçam os factos internamente em conformidade. Nós no DAW estamos dependentes do seu apoio para tal.

Com o que o DAW está comprometido:

- ➔ Cada relato apresentado é levado a sério e tratado de acordo com um processo normalizado no qual o feedback é fornecido no prazo de sete dias após a recepção do relatório. As informações sobre as acções tomadas são fornecidas no prazo de três meses após o relatório.
- ➔ Nenhuma tentativa será tolerada para impedir que os empregados comuniquem possíveis infrações. Além disso, DAW não tolerará represálias no sentido de discriminação ou acção disciplinar contra uma pessoa que tenha feito uma denúncia de boa fé.

As seguintes perguntas de controlo podem ajudar a avaliar correctamente o seu próprio comportamento:

- ✔ Tenho alguma informação que sugira má conduta ou violações deste Código de Conduta ou das disposições legais? Nestes casos, posso contactar os meus superiores, o Departamento de Recursos Humanos, o Departamento de Auditoria Interna ou também o Departamento de G&C directamente em **Compliance@DAW.de** ou pelo telefone **+49-(0)6154-71-76477** em qualquer altura.
- ✔ Estou a par da linha directa do DAW para denunciantes (“DAW Integrity Hotline”)? Isto pode ser utilizado para apresentar relatos na respectiva língua nacional e, se desejado, de forma anónima. As denúncias anónimas recebidas não podem ser rastreados pelo DAW. O sistema pode ser utilizado para fazer perguntas sobre denúncias e para comunicar as medidas tomadas. A linha directa de Integridade da DAW pode ser contactada em **daw.integrityline.com**.

A photograph of a desk with a paperclip holding a sign that says "CONTACTO". The background is blurred, showing people in an office setting. The sign is white with the word "CONTACTO" in green capital letters. The paperclip is silver and is holding the sign from the top. The desk is dark grey or black.

CONTACTO

O departamento G&C – o seu parceiro de contacto de confiança

Situações que podem levantar questões são naturais e bem conhecidas de todos nós. A este respeito, o Código de Conduta só pode fornecer orientações e não pode abranger todas as situações. Se tiver quaisquer dúvidas, perguntas ou incertezas sobre a interpretação e aplicação do Código de Conduta, pode sempre contactar o departamento de G&C. É o seu ponto de contacto de confiança que estará ao seu lado e terá todo o prazer em ajudá-lo a qualquer momento.

Governança e Conformidade

Email: Compliance@daw.de

Telefone: +49 - (0)6154-71-76477

Intranet: <https://dawgroup.sharepoint.com/sites/intranet-legal-de/SitePages/Compliance.aspx>



DEUTSCHE
AMPHIBOLIN-WERKE
VON ROBERT MURJAHN